



Indicação Nº 1782/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação das equipes multidisciplinares nas escolas do município**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **Ampliação das equipes multidisciplinares nas escolas do município**

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presença de profissionais como psicólogos, assistentes sociais, fonoaudiólogos e psicopedagogos é fundamental para o desenvolvimento integral dos alunos, auxiliando no enfrentamento de dificuldades emocionais, sociais e de aprendizado. A ampliação dessas equipes permitirá um acompanhamento mais eficaz dos estudantes, contribuindo para:

- A identificação e intervenção precoce em casos de dificuldades emocionais e transtornos de aprendizagem;
- O fortalecimento do suporte socioemocional, reduzindo índices de evasão e melhorando o rendimento escolar;
- O acolhimento de alunos em situação de vulnerabilidade social, promovendo a inclusão e o bem-estar no ambiente escolar;
- O suporte aos professores na adoção de estratégias pedagógicas mais eficazes.

Diante da relevância dessa iniciativa para a qualidade da educação no município, solicito que seja realizado um estudo de viabilidade para a ampliação das equipes multidisciplinares nas escolas da rede municipal, garantindo um atendimento mais humanizado e eficaz aos alunos.



Certo de contar com o apoio dos nobres pares, aguardo o encaminhamento desta solicitação ao Poder Executivo para a devida análise e providências.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de abril de 2025

Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=816049G9EHXR59AJ>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 8160-49G9-EHXR-59AJ

